Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.563 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º ao primeiro artigo do Decreto nº 1.287 de 28 de maio de 2009, o qual dispõe da regulamentação da Lei Municipal nº 924/2009, instituindo o auxílio alimentação ao servidor público municipal

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.287 de 28 de maio de 2009, os quais passarão a ter a seguinte redação:

"§ 1º Os servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, beneficiados pelo auxílio alimentação municipal que prestarem serviços junto aos órgãos estaduais e federais, poderão optar por perceber os valores pagos pelo auxílio alimentação dos órgãos nos quais estão prestando serviços, desde que solicite por escrito a suspensão junto ao Departamento Municipal de Administração.

§ 2º O requerimento de suspensão deverá estar acompanhado por documento que garanta a permanência do benefício em suas remunerações, ou seja, legislação do órgão onde trabalha que trate do direito ou autorização para que servidores cedidos percebam seu auxílio alimentação.

§ 3º Não será reembolsado o benefício de auxílio alimentação ao servidor que solicitou suspensão, retornando o pagamento do benefício a partir da data que o servidor optar pelo recebimento através da Prefeitura, mediante novo requerimento junto ao Departamento de Administração".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de janeiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48